


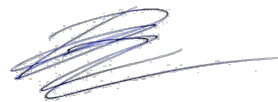


**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10031  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004527/2022**

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10031	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
12	361	0002	2108	<a href="#">1500009804</a>
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	39	30000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	<a href="#">1500009004</a>
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	30000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Esta emenda destina-se a Escola descrita abaixo para reforço do caixa escolar: ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBO DOS PALMARES, localizada em Juiz de Fora no bairro Sagrado Coração Jesus, inscrita no CNPJ do Caixa Escolar da Instituição sob o nº 26.131.854/0001-09.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior - Podemos

